

DECRETO Nº 20.320, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.176.1733-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.000.000,00

Recurso: Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.176.1733 - QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4490 - INVESTIMENTOS 8.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2019.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Ricardo Hoffmann Muñoz,
Procurador-Geral do Município, em exercício.